



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA  
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Manoela Valadares, CEP 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral em exercício, Sra. **ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 021669174-1 MDRS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, sediada na Av. Epitácio Pessoa nº2580, Tambauzinho em João Pessoa – PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ÍCARO JORGE ALENCAR FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.124.450.041 SSP/BA, e CPF nº 024.790.555-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.017198.2019-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº7.892 de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2019, UASG 158464, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco por cento)

do quantitativo dos itens 21, 22 e 24 do contrato nº02/2020, a contar da data de 13 de setembro de 2021, deixando os itens do contrato de ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
21	TIPO I – Serviço de Impressão Monocromática (Franquia)	624.000	48 meses	R\$ 0,15	13.000	R\$ 1.950,00
22	TIPO II – Serviço de Impressão Policromática (Franquia)	144.000	48 meses	R\$ 0,60	3.000	R\$ 1.800,00
24	TIPO IV – Serviço de Impressão Alta Capacidade Monocromática (Franquia)	1.200.000	48 meses	R\$ 0,20	25.000	R\$ 5.000,00
25	TIPO I – Serviço de Impressão Monocromática (Excedente)	288.000	48 meses	R\$ 0,05	6.000	R\$ 300,00
26	TIPO II – Serviço de Impressão Policromática (Excedente)	96.000	48 meses	R\$ 0,33	2.000	R\$ 660,00
28	TIPO IV – Serviço de Impressão Alta Capacidade Monocromática (Excedente)	1.200.000	48 meses	R\$ 0,04	25.000	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL: R\$ 514.080,00</b>			<b>TOTAL ANUAL: R\$ 128.520,00</b>	-	<b>TOTAL MENSAL: R\$ 10.710,00</b>	

Passando o contrato a contar, após a redução, com os quantitativos descritos na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
21	TIPO I – Serviço de Impressão Monocromática (Franquia)	468.000	48 meses	R\$ 0,15	9.750	R\$ 1.462,50
22	TIPO II – Serviço de Impressão Policromática (Franquia)	108.000	48 meses	R\$ 0,60	2.250	R\$ 1.350,00
24	TIPO IV – Serviço de Impressão Alta Capacidade Monocromática (Franquia)	900.000	48 meses	R\$ 0,20	18.750	R\$ 3.750,00
25	TIPO I – Serviço de Impressão Monocromática (Excedente)	288.000	48 meses	R\$ 0,05	6.000	R\$ 300,00
26	TIPO II – Serviço de Impressão Policromática (Excedente)	96.000	48 meses	R\$ 0,33	2.000	R\$ 660,00
28	TIPO IV – Serviço de Impressão Alta Capacidade Monocromática (Excedente)	1.200.000	48 meses	R\$ 0,04	25.000	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL: R\$ 409.080,00</b>			<b>TOTAL ANUAL: R\$ 102.270,00</b>	-	<b>TOTAL MENSAL: R\$ 8.522,50</b>	

Sendo assim o valor anual do contrato passará de R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais) para R\$ 102.270,00 (cento e dois mil e duzentos e setenta reais).

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS INDENIZAÇÕES**

A contratada renuncia eventuais indenizações decorrentes deste acordo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

A despesa com este termo aditivo será custeada com orçamento próprio desta instituição para o exercício de 2021 com base na seguinte fonte de recursos:

PTRES: 170912

Fonte: 8100.000.000

Natureza de Despesa: 339040

Subitem: 16

PI: L2ORLP0100N

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**



O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas a expensas do IFPE.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 10 de setembro de 2021.

 _____ CONTRATANTE	 _____ CONTRATADO
TESTEMUNHA: Geraldo Alves de Jesus CPF: 020080504-00	TESTEMUNHA: Belusson Brito Albuquerque CPF: 093.012.739-07



2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 184/2021, no período de 15a 17 de setembro de 2021;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de A taxa de inscrição é de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para 40 horas, o qual deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professore-substituto/> e no site do Campus Palmas <https://palmas.ifpr.edu.br/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 184/2021.

KARINA MELLO BÔNILAURE

#### EDITAL Nº 187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1.118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, para o Campus PITANGA, área QUÍMICA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Pitanga, através de requerimento, das 08 horas do dia 15/09/2021 às 23h59min do dia 28/09/2021, conforme item 2 do Edital nº 187/2021;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 187/2021, no período de 15 a 21 de setembro de 2021;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://pitanga.ifpr.edu.br/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 187/2021.

KARINA MELLO BÔNILAURE

#### EDITAL Nº 188, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PALMAS, área ARTES, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Palmas, através de requerimento, das 8h do dia 15/09/2021 às 22h do dia 28/09/2021, conforme item 2 do Edital nº 188/2021;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 188/2021, no período de 15 a 17 de setembro de 2021;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de A taxa de inscrição é de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para 40 horas, o qual deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professore-substituto/> e no site do Campus Palmas <https://palmas.ifpr.edu.br/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 188/2021.

KARINA MELLO BÔNILAURE

#### EDITAL Nº 189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1.118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, para o Campus PITANGA, área PEDAGOGIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Pitanga, através de requerimento, das 08 horas do dia 15/09/2021 às 23h59min do dia 28/09/2021, conforme item 2 do Edital nº 189/2021;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 189/2021, no período de 15 a 21 de setembro de 2021;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professore-substituto/> e no site <https://pitanga.ifpr.edu.br/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 189/2021.

KARINA MELLO BÔNILAURE

#### EDITAL Nº 190, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PALMAS, área SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Palmas, através de requerimento, das 8h do dia 15/09/2021 às 22h do dia 28/09/2021, conforme item 2 do Edital nº 190/2021;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 190/2021, no período de 15 a 17 de setembro de 2021;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de A taxa de inscrição é de R\$ 33,00 (trinta e três reais) para 20 horas, o qual deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professore-substituto/> e no site do Campus Palmas <http://palmas.ifpr.edu.br/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 190/2021.

KARINA MELLO BÔNILAURE

#### EDITAL Nº 192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PALMAS, área LETRAS: PORTUGUÊS/ INGLÊS, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Palmas, através de requerimento, das 8h do dia 15/09/2021 às 22h do dia 28/09/2021, conforme item 2 do Edital nº 192/2021;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 192/2021, no período de 15 a 17 de setembro de 2021;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de A taxa de inscrição é de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para 40 horas, o qual deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professore-substituto/> e no site do Campus Palmas <https://palmas.ifpr.edu.br/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 192/2021.

KARINA MELLO BÔNILAURE

#### CAMPUS CASCAVEL

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPR, Campus Avançado Quedas do Iguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

A aquisição possui fulcro na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no período de 14/09/2021 a 03/10/2021, pelo e-mail [compras.quedas@ifpr.edu.br](mailto:compras.quedas@ifpr.edu.br). O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://quedasdoiguacu.ifpr.edu.br/> ou poderão ser solicitados através do email: [compras.quedas@ifpr.edu.br](mailto:compras.quedas@ifpr.edu.br).

LUIZ CARLOS ECKSTEIN  
Diretor Geral

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Número do Contrato: 2/2020

Nº Processo: 23357.017198/2019-44.

Pregão, Nº 6/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 40.938.508/0001-50 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Reduzir 25% do quantitativo dos itens 21, 22 e 24 do contrato nº 02/2020, a contar de 13 de setembro de 2021. Vigência: 21/02/2020 a 27/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 409.080,00. Data de Assinatura: 10/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2021).

#### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, instituição mantenedora, CNPJ nº 10.767.239/0001-45, Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MFC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 12 (doze) diplomas no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 04 - registros 2896 a 2907.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/diplomacao>.

Recife, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158355 - IFPI/CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Nº Processo: 23180.000893/2021-06.

Dispensa Nº 49/2021. Contratante: INST. FED. PIAUÍ/CAMPUS FLORIANÓPOLIS.

Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, compreendendo além da execução do serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados a sua realização. Os serviços serão prestados no IFPI - Campus Florianópolis.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 13/09/2021 a 11/03/2022. Valor Total: R\$ 24.731.520,00. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2021).

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - UASG 158146

Nº Processo: 23173.00085920217. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar com recurso do PNAE Total de Itens Licitados: 00055. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Justificativa: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Declaração de Dispensa em 13/09/2021. PIAUÍ ANDRÉ MENDES QUEIROZ ALVES. Chefe do Dep. de Adm. e Planejamento. Ratificação em 13/09/2021. GFRMANO

